



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 161 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Viajar para Belém/PA a no período de 29/11 à 01/12, afim de resolver assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 29/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.